



Circular Nº 113/2026-PRES ssb

Em 08/06/2026.

Assunto: **Comunica Promulgação da Lei nº 15.420/2026**

Comunicamos que esta Casa Legislativa aprovou, promulgou e publicou a Lei nº 15.420, de 3 de junho de 2026, que "Autoriza o Poder Executivo a conceder ex officio de forma automática e imediata, ou concedida imediatamente mediante o Lançamento Tributário Municipal e as informações oriundas da Defesa Civil, a isenção e a restituição do IPTU, e dá outras providências", conforme cópia anexa.

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora